

# Estudo Técnico Preliminar 123/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.002807/2022-61

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de um serviço de manutenção corretiva em dois equipamentos: Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410 e Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393.

A contratação visa o conserto e a manutenção dos equipamentos: Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410 e Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393 do Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência (LPEN), a fim de garantir o pleno funcionamento e atendimento às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável              |
|-------------------|--------------------------|
| Núcleo de Química | Denise Barros de Almeida |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos:

- Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410;
- Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393.

As visitas preventivas serão agendadas e executadas em comum acordo entre as partes.

As visitas corretivas serão agendadas e executadas quando constarem ocorrências de defeitos, sendo o prazo de atendimento de, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão do chamado.

A contratada deverá assegurar ao final da prestação dos serviços o pleno funcionamento do equipamento, devendo utilizar somente peças originais do fabricante. Realizar ajustes e teste de funcionamento, após a substituição das peças defeituosas.

Caso seja necessária a intervenção corretiva com substituição de peças não previstas na cotação, as mesmas deverão ser orçadas separadamente, ficando a aprovação e viabilização da aquisição das referidas peças e do serviço na dependência da autorização da Contratante.

O equipamento está localizado no Campus Juiz de Fora, no Núcleo de Biologia.

**Endereço:** Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001

**Contato:** Denise Barros de Almeida (denise.almeida@ifsudestemg.edu.br)

## 5. Levantamento de Mercado

Como se trata de um equipamento científico de alta performance, sua manutenção preventiva e corretiva é instruída pelo próprio fabricante do equipamento, através de seu representante no Brasil. Não havendo assim, possibilidade de solicitação de

manutenção e corretiva a outra empresa, que não seja do representante próprio fabricante, pois isto acarretaria o não funcionamento adequado do equipamento.

Ou seja, não existe no mercado brasileiro empresa que possa ser contratada para realizar a manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

O representante legal e exclusivo do fabricante (PerkinElmer U.S. LLC) dos equipamentos do Núcleo de Química é a empresa PerkinElmer do Brasil Analítica Ltda (CNPJ: 48.817.398/0001-80), como comprovado por Declaração de Exclusividade anexa ao processo.

Assim sendo, não há outras empresas especializadas em realizar o serviço escopo desta contratação de forma a manter as características originais, pois a empresa detém também a exclusividade de fornecimento das peças a serem substituídas. Assim sendo, para evitar incompatibilidades é necessário que a empresa realize o procedimento de manutenção especializada.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa o conserto e a manutenção dos equipamentos: Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410 e Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393 do Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência (LPEN), a fim de garantir o pleno funcionamento e atendimento às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas.

Escopo do serviço:

Execução, in loco, do serviço de manutenção dos dois equipamentos.

Verificação do funcionamento e identificação de problemas e correções necessárias.

Peças aplicadas na manutenção: Não Inclusas (se necessárias). Caso haja necessidade de peças, as mesmas serão identificadas e um relatório técnico deverá ser emitido pela contratada com a discriminação das peças a serem substituídas.

Para efeitos de previsão na contratação, foram orçadas as possíveis peças que porventura poderão ser utilizadas. Estas peças são estimadas e a não utilização das mesmas não implicará no pagamento.

A substituição das peças deverá ser autorizada previamente pela contratante em um novo processo de inexigibilidade de licitação, através da emissão de Ordem de Fornecimento.

Deverão estar inclusas no valor das peças as despesas de instalação.

O prazo de garantia dos serviços realizados e peças fornecidas é de no mínimo 90 dias.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se da execução de serviço de manutenção em 2 equipamentos, com previsão de 2 dias de atendimento.

Os itens previstos para a contratação são os seguintes:

| Item | Descrição                                                     | CATSER /CATMAT | Unidade | Quantidade | Valor Estimado |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------------|
| 1    | Serviço de manutenção corretiva - Espectrofotômetro Lambda 25 | 16314          | Serviço | 1          | 6.148,06       |
| 2    | Serviço de manutenção corretiva - Espectrofotômetro FTIR      | 16314          | Serviço | 1          | 3.074,03       |
| 3    | Despesas com traslado                                         | 16314          | Serviço | 1          | 4.053,24       |
| 4    | Beam Splitter                                                 | 482889         | Unidade | 1          | 3.713,83       |
| 5    | Lâmpada de tungstênio                                         | 429264         | Unidade | 1          | 1.817,95       |
| 6    | Lâmpada de deutério TruLife 1.5v                              | 429316         | Unidade | 1          | 10.550,65      |
|      |                                                               |                |         |            |                |

|       |                                        |        |         |   |           |
|-------|----------------------------------------|--------|---------|---|-----------|
| 7     | Roda de filtros para espectrofotômetro | 482721 | Unidade | 1 | 11.204,78 |
| TOTAL |                                        |        |         |   | 40.562,54 |

Os itens 4 a 7 da tabela acima são as peças que podem ser necessárias a depender da avaliação técnica realizada no momento da manutenção.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 40.562,54

Conforme orçamento da empresa autorizada, o valor da mão de obra e custos de deslocamento é de R\$ 13.275,33 e o valor das peças previstas é de R\$ 27.287,21, conforme orçamento enviado pela empresa com exclusividade.

Os itens 4 a 7 da tabela do item anterior são as peças que podem ser necessárias a depender da avaliação técnica realizada no momento da manutenção.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto de que trata a contratação, por ser uma solução conjunta, não admite parcelamento por item.

A relação dos itens que compõem o serviço de manutenção e suas peças necessárias são relacionadas a um mesmo fornecedor exclusivo, motivo pelo qual não há possibilidade de contratação de outros fornecedores para estes itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2015:

- Fomentar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em áreas estratégicas, utilizando tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras.
- Implantar tecnologias inovadoras, integradoras na tríade ensino-pesquisa-extensão, nas várias modalidades e níveis de cursos da Instituição.
- Proporcionar êxito aos estudantes.
- Intensificar o uso de tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras no Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Qualificar o ensino e a aprendizagem por meio de tecnologias e metodologias ativas, integradoras e inovadoras.
- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.

Dentro da dinâmica de previsão das contratações anuais, o Campus Juiz de Fora realizou o planejamento de serviço de manutenção de equipamentos diversos através dos seguintes indicadores:

1. ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2023
2. Data de publicação no PNCP: 14/02/2023
3. Id do item no PCA: 1235
4. Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS
5. Identificador da Futura Contratação: 158123-622/2022

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação pretende-se manter/normalizar o uso do equipamento e dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos utilizando as técnicas empregadas no setor, regularizando o atendimento aos diversos usuários do equipamento.

A contratação visa o conserto e a manutenção dos equipamentos: Espectrofotômetro Lambda 25 – Perkin Elmer, série 501S13101410 e Espectrofotômetro FTIR – Perkin Elmer, série 104393 do Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência (LPEN), a fim de garantir o pleno funcionamento e atendimento às demandas das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução dos serviços a contratada deverá agendar com a fiscal do contrato as visitas técnicas tanto para a preventiva quanto corretiva.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações anteriores, considera-se viável a contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA**

Responsável pelo laboratório



*Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 13:17:21.*